



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano VI Edição nº 184 - Cantagalo, sexta-feira, 04 de setembro de 2026 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
(22)2024-0071 / 0072 / 0073

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h

Ao vivo pelo

You Tube
@CâmaraCantagalo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2026, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – PREGÃO Nº 001/2026

CONTRATADO: AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA., CNPJ nº 29.235.744/0001-77

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, CNPJ nº. 31.838.469/0001-28

Objeto: revisar, para se garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 06/2026, os valores por litro de gasolina tipo “c” fornecido pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, passando a vigorar, nos termos da planilha de evolução dos valores apurados pelas partes.

Valor unitário: R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Pregão nº: 01/2026

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2026.



**RESOLUÇÃO Nº 759/2026, DE 04 DE
SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO
DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO
SENHOR THÚLIO ARÃO VILELA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido “Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor THÚLIO ARÃO VILELA”.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 04 de setembro de
2026.

**OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Camara – (citação em
atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018).

**RESOLUÇÃO Nº 760/2026, DE 04 DE
SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO
DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO
SENHOR JOUNIMAX DE MATOS
BRAGA JUNIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido “Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor JOUNIMAX DE MATOS BRAGA JUNIOR”.

Art. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 04 de setembro de
2026.

**OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE**

Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Camara – (citação
em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018).



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano VI Edição nº 184 - Cantagalo, sexta-feira, 04 de setembro de 2026 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº: 060/2026

Objeto: REF EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO EM PAPEL DUPLEX 250G MEDINDO 27X34CM FECHADA COM FUROS, E CAPA EM PAPEL COUCHÊ 250G COM BOLSO MEDINDO 30X22, 5 CM FECHADA COM BRASÃO COLORIDO NA FRENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 550/2026.

Contratado: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 27.740.877/0001-75

Prazo da Dispensa: 90 dias

Programa de Trabalho: 0001.0103101012.001-33.90.3099-000

Ficha: 11 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 31/08/2026.

Ocimar Merim Ladeira

Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº: 060/2026

Objeto: REF EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO EM PAPEL DUPLEX 250G MEDINDO 27X34CM FECHADA COM FUROS, E CAPA EM PAPEL COUCHÊ 250G COM BOLSO MEDINDO 30X22, 5 CM FECHADA COM BRASÃO COLORIDO NA FRENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 550/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 27.740.877/0001-75

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA, CPF/CNPJ: 27.740.877/0001-75, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 31/08/2026.

Ocimar Merim Ladeira

Presidente